

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE AGOSTO DE 2022

Nº 141

## EXECUTIVO/GABINETE

### PORTARIA 741/2022, de 2 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME
DIRETOR DE ESCOLA II	JESSICA DE SOUZA COSTA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 742/2022, de 2 de agosto de 2022.

Concede gratificação a servidor efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação ao servidor efetivo cujo(s) nome(s), matrícula(s), cargo(s) e tipo(s) seguem abaixo especificados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	GRATIFICAÇÃO
JOCÉCIO NUNES DA COSTA	158	Mensageiro	Gratificação Complementar 1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 743/2022, de 2 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, em exercício no Gabinete do Prefeito:

CARGO	NOME
CHEFIA DE GABINETE	CLÁUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS FIGUEIREDO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 744/2022, de 2 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	GABRIELA FARIAS DA NIBREGA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 745/2022, de 2 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	LUCILEIDE DA CONCEIÇÃO SANTOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 746/2022, de 2 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	LUCILEIDE DA CONCEIÇÃO SANTOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 747/2022, de 2 de agosto de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	GABRIELA FARIAS DA NIBREGA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 726/2022-SEMA, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 103/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a IRANSIDNEY GONÇALVES FERREIRA, Matrícula 2099, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 11.06.2022 à 10.07.2022, devendo retornar as suas funções em 11 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 727/2022-SEMA, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1295/2021-SEMA:

**RESOLVE:** Conceder a ELINEIDE ALEXANDRE DE MELO, Matrícula 5138, Auxiliar de Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Agosto de 2022 à 01 de Novembro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Novembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 728/2022-SEMA, de 26 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta no Processo nº 886/2022 - SEMARH:

**RESOLVE:** conceder a LORENA DE CASTRO MESQUITA, Matrícula nº 11162, Enfermeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 26 de Julho de 2022 à 26 de Julho de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 27 de Julho de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 720/2022-SEMA, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 118/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a MARIA DO ROSÁRIO GOMES DA FONSECA, Matrícula 8562, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 20.06.2022 à 24.06.2022, devendo retornar as suas funções em 25 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 721/2022-SEMA, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 118/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a EVANIA DA SILVA PESSOA TORRES, Matrícula 11896, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 23.06.2022 à 27.06.2022, devendo retornar as suas funções em 28 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 722/2022-SEMA, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 118/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a MATHEUS FELIPE DANTAS KRAUSE, Matrícula 87807, Contratado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 07.06.2022 à 14.06.2022, devendo retornar as suas funções em 15 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 723/2022-SEMA, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 118/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a VANUSÁ MARIA DA SILVA COSTA, Matrícula 6961, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, de 22.06.2022 à 27.06.2022, devendo retornar as suas funções em 28 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 724/2022-SEMA, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 118/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a ADRIANA MANDU DA SILVA, Matrícula 74845, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 27.06.2022 à 01.07.2022, devendo retornar as suas funções em 02 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 725/2022-SEMA, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 110/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a ISABEL HELENA DO NASCIMENTO PAIVA, Matrícula 5618, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 01.07.2022 à 29.08.2022, devendo retornar as suas funções em 30 de Agosto de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 729/2022-SEMA de 28 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e ratificado pelo Setor Jurídico desta Secretaria, anexados ao Processo nº 818/2022-SEMARH:

RESOLVE: tomar sem efeito a Portaria de nº 644/2022-SEMA, de 11 de Julho de 2022, que concedeu Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a Servidora, JAYANE CRISTINE RODRIGUES DE BRITO, Matrícula 87785.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 730/2022-SEMA, de 28 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e ratificado pelo Setor Jurídico desta Secretaria, anexados ao Processo nº 818/2022-SEMARH:

RESOLVE: conceder a JAYANE CRISTINE RODRIGUES DE BRITO, Matrícula 87785, Contratada desta Prefeitura, Licença à Gestante de 20 (vinte) dias, de 12.06.2022 à 01.07.2022, de acordo com os requisitos acima citados e Comunicado de Decisão da Junta Médica do Município,

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 733/2022-SEMA, de 01 de Agosto de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 810/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a BRUNA SUELLEN DO NASCIMENTO LIMA, Matrícula 11180, Fonoaudiólogo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Agosto de 2022 à 01 de Novembro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Novembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 705/2022-SEMA, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 118/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ESTER MARIA DA CRUZ, Matrícula 12547, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 15.06.2022 à 14.08.2022, devendo retornar as suas funções em 15 de Agosto de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 706/2022-SEMA, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 118/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DAS DORES SOARES, Matrícula 9596, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 05.07.2022 à 08.07.2022, devendo retornar as suas funções em 09 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 707/2022-SEMA, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 118/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MÉRCEIA MARIA MARQUES DAMASCENO, Matrícula 11119, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 21.06.2022 à 27.06.2022, devendo retornar as suas funções em 28 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 708/2022-SEMA, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 118/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ADRIANA ALVES DE ALBUQUERQUE, Matrícula 6381, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 32 (trinta e dois) dias, de 07.06.2022 à 08.07.2022, devendo retornar as suas funções em 09 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 709/2022-SEMA, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 118/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a TANIA MARIA FREIRE DE CASTRO, Matrícula 5283, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 23 (vinte e três) dias, de 22.06.2022 à 14.07.2022, devendo retornar as suas funções em 15 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 710/2022-SEMA, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 118/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NEIDE DE ALMEIDA RAMOS, Matrícula 9875, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 15.06.2022 à 12.09.2022, devendo retornar as suas funções em 13 de Setembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 711/2022-SEMA, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 118/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JESSIANE VIEIRA DA COSTA, Matrícula 9202, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 29.06.2022 à 08.07.2022, devendo retornar as suas funções em 09 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 712/2022-SEMA, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 118/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a OSWALDO CÂNDIDO FÉLIX, Matrícula 85235, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 21.06.2022 à 19.08.2022, devendo retornar as suas funções em 20 de Agosto de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 713/2022-SEMA, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 118/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KÁTIA GOMES FREIRE MEDEIROS DE ARAÚJO, Matrícula 0221, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12.07.2022 à 07.01.2023, devendo retornar as suas funções em 08 de Janeiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº 714/2022-SEMA, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 118/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SEVERINO DOS RAMOS BELISIO, Matrícula 5843, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 02.07.2022 à 29.10.2022, devendo retornar as suas funções em 30 de Outubro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 715/2022-SEMA, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 118/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a AUDREY MENDES SOARES, Matrícula 11151, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 22.06.2022 à 21.07.2022, devendo retornar as suas funções em 22 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 716/2022-SEMA, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 118/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 5124, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 06.06.2022 à 10.06.2022, devendo retornar as suas funções em 11 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 717/2022-SEMA, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 118/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a COROLINA GOMES DE MENEZES, Matrícula 11389, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 30.06.2022 à 29.07.2022, devendo retornar as suas funções em 30 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 718/2022-SEMA, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 118/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALCINA DINIZ DE SOUZA, Matrícula 5350, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 06.07.2022 à 03.09.2022, devendo retornar as suas funções em 04 de Setembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 719/2022-SEMA, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 118/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JANIELMA BEZERRA DA SILVA, Matrícula 86681, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 30.06.2022 à 14.07.2022, devendo retornar as suas funções em 15 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO PMSGA/RN N.º 1834/2021  
INTERESSADO: SEMIFRA/SGA/RN  
CERTAME: TOMADA DE PREÇOS 006/2022

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS À PARALELEPÍEDO – MÉTODO CONVENCIONAL -, BAIRRO SANTA TEREZINHA, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, Convênio Nº 884431/2019– Ministério de Desenvolvimento Regional – (MDR).

(TP 006-2022, fls 1/3)

RELATÓRIO DE ANÁLISE E RESULTADO DA (S) PROPOSTA (S) DE PREÇOS, FASE 2, DO CERTAME SUPRACITADO, OCORRIDO EM 01/08/2022, É A SUMULA:

Aos dois dias do mês de agosto de DOIS MIL E VINTE E DOIS, às dez horas, no edifício Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro - São Gonçalo do Amarante/RN, foram reunidos em Sessão pública à Comissão Permanente de Licitação, abaixo subscritos, Presidente e Membros da CPL da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 476 de 18 de março de 2022, com a finalidade de prosseguir na análise da documentação das Propostas de Preços apresentada (s) pela (s) empresa (s), habilitada (s), relacionada (s) na Ata da Sessão Pública anteriormente realizada, em data anteriormente citada. Registre-se, preliminarmente, que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Procedendo a análise apurou-se o seguinte teor:

PROPOSTAS DE PREÇOS - TP 006-2022		VALOR REF.:	R\$ 458.721,75	
EMPRESA HABILITAS	Responsável Técnico OU Administrativo	Valor total da proposta	Percentual Inferido **	SITUAÇÃO
1º TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.198.524/0001-08	LUIZ DE OLIVEIRA NUNES, CREA: 211.407.549-4	R\$ 384.216,70	20,90% *	Vencedora Melhor Proposta
2º EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 07.275.651/0001-33	AELSON BARBOSA FERREIRA, CREA: 210004706-4	R\$ 384.727,07	20,79% *	Segunda Melhor Proposta

3º	MSM COM. SERV. E CONST. E CLIMATIZAÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.932.503/0001-56		R\$ 435.918,40	10,25% <sup>†</sup>	Terceira Proposta
4º	RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.555.440/0001-54	CADIDJA SUERDA DE CARVALHO ARAÚJO, CREA: 211567471-5	R\$ 471.077,19	03,01%	Quarta Proposta

(TP 006-2022, fls 2/3)

Conforme anotações supracitadas, a (s) licitante (s) produziu (ram) sua (s) documentação (ões) de acordo com as exigências do edital para essa fase, desta forma, resta evidenciado que as mesmas apresentaram valor global abaixo do montante estimado pela administração, com quantitativos, valores e prazos conforme solicitados nas planilhas referenciais acostadas aos autos do Processo, sendo essa (s), conseqüentemente, considerada (s) "aceita (s)". Máxime, à empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.198.524/0001-08, classificada como sendo 1º lugar, conforme se depreende na tabela supra, posto que, apresentou menor proposta diante das demais, assim sendo, essa CPL, DECLARA, a empresa anteriormente citada, VENCEDORA desse Certame Licitatório.

Concluída a análise de toda (s) a (s) documentação (ões) apresentada (s) pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), após intertício, a CPL encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor da (s) constatação (ões) apurada (s) para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados que, tencionando, terão vistas aos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura do Município para análise na íntegra da proposta vencedora e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata/relatório, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de julho de 2022.  
 JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES  
 Presidente CPL-SGARN-Port.476

(TP 006-2022, fls 3/3)

ANA CATARINA ARAÚJO DE OLIVEIRA  
 Membro e equipe de apoio  
 MARCOS ANTONIO CAMPOS  
 Membro e equipe de apoio

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: COMERCIAL T & T EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.009.904/0001-00.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, com a finalidade de atender as necessidades do Gabinete Civil da Prefeitura e demais Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
927969	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM COM 1 LT, COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, TAMPALACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	TOP CLEAR	LT	2.000,00	1,7500	3.500,00
927970	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM COM 5 LT, COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, TAMPALACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	TOP CLEAR	UN	100,00	9,0000	900,00
927972	AROMATIZANTE DE AMBIENTE - AEROSSOL 360ML, FRAGRÂNCIA PERFUME, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	SECCAR	FR	500,00	9,5000	4.750,00
927975	DESINFETANTE USO AMBIENTAL - 1 LT, GERMICIDA E BACTERICIDA, VERSÕES CITRUS E LAVANDA, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA	TOP CLEAR	LT	3.000,00	2,7500	8.250,00
927976	DESINFETANTE USO AMBIENTAL - 5 LT, GERMICIDA E BACTERICIDA, VERSÕES CITRUS E LAVANDA, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA	TOP CLEAR	UN	100,00	12,2000	1.220,00
927977	DESODORIZANTE SANITÁRIO - COM GANCHO PLÁSTICO E UMA PEDRA SANITÁRIA PESANDO 35G, FRAGRÂNCIAS PINHO, FLORAL, LAVANDA E TUTTI FRUTTI, BACTERIOSTÁTICO, COM REGISTRO NO	ADIFLOR	UN	1.000,00	0,9700	970,00

	MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E					
927978	DETERGENTE LÍQUIDO - ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500ML, FRAGRÂNCIAS: NEUTRO, AROMAS VARIADOS, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	MARILUX	FR	1.000,00	1,8500	1.850,00
927979	DETERGENTE LÍQUIDO - LAVA-LOUÇAS, EMBALAGEM COM 500ML, FRAGRÂNCIAS: NEUTRO, AROMAS VARIADOS, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	TOP CLEAR	FR	1.000,00	1,7600	1.760,00
927980	KIT PARA MOP - ESFREGÃO COM ESPREMEDOR, REFIL, SUPORTE, HASTE: CONJUNTO BALDE ESPREMEDOR 30 LITROS: KIT COMPOSTO DE 01 BALDE ESPREMEDOR DOBLO 30L (DIVISÃO DE ÁGUA LIMPA E SUJA) NA COR AMARELA 01 HASTE AMÉRCIA COM REFIL MOP., DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALID	NOBRE	UN	50,00	109,0000	5.450,00
927981	LIMPA PISO - USO GERAL, EMBALAGEM COM 1 LT, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	STARLUX	LT	100,00	4,0000	400,00
927982	LIMPA PISO - USO GERAL, EMBALAGEM COM 500ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	STARLUX	FR	1.000,00	2,4000	2.400,00
927983	LIMPA VIDROS E ACRÍLICOS - LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	MARILUX	FR	50,00	7,5000	375,00
927984	LIMPADOR DE MULTIUSO - LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHA, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS.	MARILUX	FR	1.000,00	3,0000	3.000,00
927985	LUSTRA MÓVEIS - BRILHO MÓVEIS, EMBALAGEM COM 500ML, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	YPE	FR	20,00	5,5000	110,00
927987	ÁCIDO MURIÁTICO, EMBALAGEM COM 1 LT, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	LIMPA FACIL	LT	100,00	5,5000	550,00
927988	ÁLCOOL 46° - LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 1 LT. DESINFETANTE PARA USO EM AMBIENTE DOMÉSTICO COM 99,9% DAS BACTÉRIAS POR ATÉ 6 HORAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.	TOP CLEAR	LT	50,00	3,9900	199,50
927989	ÁLCOOL 70% - GEL, EMBALAGEM COM 1 LT. DESINFETANTE PARA MÃOS - COM SECAGEM RÁPIDA. COMPOSIÇÃO: ALOE VERA E ESFERAS DE VITAMINA E, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.	PLUS ERVAS	LT	1.000,00	7,5000	7.500,00
927990	ÁLCOOL 70% - GEL, EMBALAGEM COM 500ML (COM VÁLVULA PUMP). DESINFETANTE PARA MÃOS - COM SECAGEM RÁPIDA. COMPOSIÇÃO: ALOE VERA E ESFERAS DE VITAMINA E, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.	PLUS ERVAS	FR	500,00	4,7900	2.395,00
927991	ÁLCOOL 70% - LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 1 LT. DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO	TOP CLEAR	LT	1.000,00	5,5000	5.500,00

	HIDRATADO E ÁGUA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.					
927992	ÁLCOOL 70% - LIQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML (COM PULVERIZADOR). DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO E ÁGUA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.	TOP CLEAR	FR	500,00	3,9900	1.995,00
927993	INSETICIDA AEROSSOL - MATA BARATAS E FORMIGAS, PARA USO DOMÉSTICO, 360ML. FÓRMULA: À BASE DE ÁGUA QUE OFERECE PROTEÇÃO E NÃO PREJUDICA A SAÚDE DA FAMÍLIA.	SBP	FR	20,00	6,5000	130,00
927996	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM COM 300 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO	LIMPA FÁCIL	UN	50,00	8,5000	425,00
928069	GARRAFA TÉRMICA - 1,8LTS, PARA CAFÉ, COM BOMBA DE PRESSÃO, MATERIAL EM INOX SUPER-RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO, IDEAL PARA MANTER A TEMPERATURA DO CAFEZINHO QUENTES, COR PRETO/INOX. EMBALAGEM UNITÁRIA.	MOR	UN	5,00	115,0000	575,00
928072	LIXEIRA INOX - COM TAMPAS E PEDAL, CAPACIDADE PARA 10 OU 12 LTS, USO DE ESCRITÓRIO, EM MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE PLÁSTICO INTERNO REMOVÍVEL E RESISTENTE, COR AÇO INOX.	BRINOX	UN	10,00	74,0000	740,00
928073	LIXEIRA METÁLICA - TELADA, CAPACIDADE PARA 10 LTS, USO DE ESCRITÓRIO, EM MATERIAL ARAMADO RESISTENTE, COR PRETA.	BRINOX	UN	10,00	28,3000	283,00
928074	LIXEIRA PLÁSTICO - TELADA, CAPACIDADE PARA 10 LTS, USO DE BANHEIRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COR PRETA, BRANCO OU CINZA.	MERCOMPLAS	UN	100,00	4,4500	445,00
928075	PÂ PARA LIXO - COM APARADOR EM METÁLICA 20 X 5CM E CABO EM APROXIMADAMENTE 60 CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	ESPERANÇA	UN	100,00	5,9500	595,00
928076	PÂ PARA LIXO - COM APARADOR EM PLÁSTICO 25 X 22CM E COM CABO LONGO APROXIMADAMENTE 90 CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	ESPERANÇA	UN	200,00	6,7900	1.358,00
928077	RODO PARA PIA - COM UMA LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, CABO PLÁSTICO, MEDINDO APROX. 20CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	ESPERANÇA	UN	10,00	3,9000	39,00
928078	RODO PARA PISO - CORPO DE MADEIRA, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROX. 30CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	ESPERANÇA	UN	200,00	6,2500	1.250,00
928079	RODO PARA PISO - CORPO DE MADEIRA, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROX. 40CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	ESPERANÇA	UN	50,00	8,2500	412,50
928080	RODO PARA PISO - CORPO DE MADEIRA, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROX. 60CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	ESPERANÇA	UN	20,00	13,4500	269,00
928081	VASSOURA - VASO SANITÁRIA, ESTRUTURA DE PLÁSTICO, 20CM COMPRIMENTO, COM CERDAS DE NYLON, E CABO DE PLÁSTICO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	ESPERANÇA	UN	50,00	5,7500	287,50
928083	VASSOURA - PIAÇAVA Nº 10, FORMA LEQUE, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA, CABO EM MADEIRA	ESPERANÇA	UN	500,00	9,8000	4.900,00



	1,20M, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.					
928084	VASSOURA DE PÊLO - ESTRUTURA PLÁSTICA, 30 CM COMPRIMENTO, PÊLO SINTÉTICO E CERDAS MACIAS, CABO EM AÇO 1,40M, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	ESPERANÇA	UN	50,00	9,8500	492,50
928085	VASSOURA ECOLÓGICA - GARRAFA PET, CEDAS FINAS MEDINDO 16 X 5CM, PARA LIMPEZA DE AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, CABO DE MADEIRA 1,20M, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	ESPERANÇA	UN	100,00	10,7900	1.079,00
928086	VASSOURA EM NYLON - ESTRUTURA PLÁSTICA, 30 CM COMPRIMENTO, CABO EM AÇO 1,40M, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	ESPERANÇA	UN	100,00	10,7000	1.070,00
				Total	67.425,00	

VALOR: R\$ 67.425,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. EDUC. BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE PROJETO/ATIVIDADE 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA PROJETO/ATIVIDADE 2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.085 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INF PROJETO/ATIVIDADE 2.052 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ALUNO ANO DO FUNDEB VAAF 30% ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos FONTE DE RECURSO 1541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA PROJETO/ATIVIDADE 2.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE PROJETO/ATIVIDADE 2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE 2.112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1501 – Outros recursos não vinculados

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/07/2022 e encerramento em 31/12/2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Julho de 2022.

MÁRIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO  
 Responsável legal da CONTRATANTE  
 COMERCIAL T & T EIRELI ME  
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO n.º 001 DO CONTRATO N.º 513/2021  
 Processo/PMSGAR/RN n.º 3849/2021 - Pregão Presencial n.º 016/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ (MF) 08.079.402/0001-35, através da Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA ASSU EIRELI, CNPJ n.º 07.126.573/0001-05, Endereço: Rua Ladina Emília Macêdo Freire, n.º 826, Quinta do Farol, Assu/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 14.ª do Contrato Administrativo aduzido, para ampliar a vigência por 12 (doze) meses, a contar de 02 de Agosto de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. - O presente termo aditivo utilizara a seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.261 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA, PRAÇA E LOGRADOUROS PÚBLICO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 57, II, § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Décima do Contrato Administrativo n.º 513/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Julho de 2022  
 FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA  
 CONTRATANTE  
 JOSÉ MACIO BARBOSA  
 CONSTRUTORA ASSU EIRELI  
 CONTRATADA



## SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27070002/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 220035-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.649/0001-29, localizada na Av. Deodoro da Fonseca, 755, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.020-600 Objeto: aquisição de Materiais gráficos (adesivos, envelopes, folders, crachás, Placas de identificação visual, placa indicativa – inauguração de obra, dentre outros) e confecção de carimbos – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 80.04.122.8001.2231.2231; ELEMENTO DE DEPESA: 33.90.30; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: 36.607,00 (Tinta e seis mil, seiscentos e sete reais), LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 29 de julho de 2022- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – Rivaldo César Lucena Soares – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
01	Pasta (capa) padrão para processos, material cartolina na cor branca, medidas totais 33x47cm, gramatura 180g/m², impressão em uma cor, logomarca do SAAE na capa.	Und	2.000	Própria	0,45	900,00
02	Ficha cadastral para funcionários, com aba, material cartolina na cor branca, medidas totais 33x47cm, gramatura 180g/m², impressão em uma cor; logomarca do SAAE.	Und	200	Própria	1,00	200,00
03	Envelope officio, formato 26 x 36 cm, em papel Offset 90g, cor branca. Acabamento: colagem manual corte/vinco e refil logomarca do SAAE.	Und	2.000	Própria	1,30	2.600,00
04	Cinta elástica com costura reforçada, para acomodação e organização de documentos, medidas totais 50x5cm, cor azul royal, personalizada com a logomarca do SAAE.	Und	1.000	Própria	2,95	2.950,00
05	Crachá de identificação frente colorido, confeccionado em PVC, medindo 8,5x5,5cm, apresentando fotografia digitalizada, dados funcionais do servidor, logomarca do SAAE, impresso por termo transferência protegido por overlay de segurança. Com suporte transparente e cordão personalizado com a logomarca do SAAE, prendedor tipo jacaré em material antioxidante.	Und	200	Própria	10,00	2.000,00
06	Folder institucional - confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder, medindo 21X30cm, 4/4 cores, frente e verso, impresso em papel couchê brilhante/fosco 150g, acabamento com 03 dobras.	Und	1.000	Própria	0,85	850,00
07	Cartão de visita em papel couchê 250g/m, formato 5,5 x 9,5cm, 4/4 cores e impressão frente e verso.	Und	500	Própria	0,20	100,00
08	Leque formato padrão em cartão triplex 300g, 4/4 cores e impressão frente e verso.	Und	500	Própria	1,42	710,00
09	Adesivação total caminhão (cabine e equipamento de hidrojetamento).	Und	02	Própria	800,00	1.600,00
10	Adesivação total de veículo modelo Fiat Strada.	Und	04	Própria	750,00	3.000,00
11	Adesivação total de veículo modelo Gol.	Und	02	Própria	600,00	1.200,00
12	Banner em lona - medidas 0,80 x 1,20 m impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 85,00cores. Acabamento com duas 12,00 hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de sustentação para suporte desmontável.	Und	05	Própria	37,00	185,00
13	Faixa em lona medindo 0,70 x 3,00 m impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores. Acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade.	Und	05	Própria	85,00	425,00
14	Placas de identificação visual, impresso com a logomarca do SAAE, em policloreto de vinila – PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance, medindo 35x15cm.	Und	100	Própria	12,00	1.200,00
15	Carimbo autoentintado, corpo em acrílico, base em resina, retangular, retrátil com mola, Tamanho 50x10mm, parte descritiva	Und	20	Própria	35,00	700,00

	a ser confeccionada.					
16	Carimbo autoentintado, corpo em acrílico, base em resina, retangular, retrátil com mola, Tamanho 40x15mm, parte descritiva a ser confeccionada.	Und	100	Própria	30,00	3.000,00
17	Carimbo autoentintado, corpo em acrílico, base em resina, retangular, retrátil com mola, Tamanho 24x24mm, parte descritiva a ser confeccionada.	Und	20	Própria	40,00	800,00
18	Carimbo autoentintado, corpo em acrílico, base em resina, redondo, retrátil com mola, tamanho Ø 40 mm, parte descritiva a ser confeccionada.	Und	20	Própria	40,00	800,00
19	Carimbo autoentintado, corpo em acrílico, base em resina, retangular, retrátil com mola, Tamanho 40x40mm, parte descritiva a ser confeccionada.	Und	20	Própria	43,00	860,00
20	Adesivo impresso com a logomarca do SAAE para carro em material vinil autoadesivo fosco, 120 g ou superior, medida 60x40cm, 4/0 cores.	Und	150	Própria	9,00	1.350,00
21	Adesivo impresso com a logomarca do SAAE para motocicleta em material vinil autoadesivo fosco, 120 g ou superior, medida 20x20cm, 4/0 cores.	Und	120	Própria	1,40	168,00
22	Adesivo impresso com a logomarca do SAAE para motocicleta em material vinil autoadesivo fosco, 120 g ou superior, medida 05 x 15 cm, com numeração, 4/0 cores.	Und	60	Própria	0,90	54,00
23	Adesivo impresso com a logomarca do SAAE para motocicleta em material vinil autoadesivo fosco, 120 g ou superior, medida 20x30cm, 4/0 cores.	Und	150	Própria	2,50	375,00
24	Adesivo impresso com a logomarca do SAAE para motocicleta em material vinil autoadesivo fosco, 120 g ou superior, medida 28x45cm, sendo no formato da gota da Logo do SAAE 4/0 cores.	Und	120	Própria	6,00	720,00
25	Adesivo impresso com a logomarca do SAAE para motocicleta em material vinil autoadesivo fosco, 120 g ou superior, redondo com a medida de 12 cm, 4/0 cores.	Und	120	Própria	1,00	120,00
26	Placas de identificação visual, impresso com a logomarca do SAAE e diversos, em policloreto de vinila – PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance, 0/4 cores, medindo 30x11cm.	Und	100	Própria	15,00	1.500,00
27	Placas de identificação visual, impresso com a logomarca do SAAE e diversos, em policloreto de vinila – PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance, 0/4 cores, medindo 30x20cm.	Und	30	Própria	13,00	390,00
28	Placas de identificação visual, impresso com a logomarca do SAAE e diversos, em policloreto de vinila – PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance, 0/4 cores, medindo 30x25cm.	Und	30	Própria	12,00	360,00
29	Placas de identificação visual, impresso com a logomarca do SAAE e diversos, em policloreto de vinila – PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance, 0/4 cores, medindo 30x15cm.	Und	30	Própria	12,00	360,00
30	Placas de identificação visual, impresso com a logomarca do SAAE e diversos, em policloreto de vinila – PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance, 0/4 cores, medindo 20x11cm.	Und	30	Própria	9,00	270,00
31	Placas de identificação visual, impresso com a logomarca do SAAE e diversos, em policloreto de vinila – PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance, 0/4 cores, medindo 20x20cm.	Und	30	Própria	12,00	360,00
32	Placas de identificação visual, impresso com a logomarca do SAAE e diversos, em policloreto de vinila – PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance, 0/4 cores, medindo 20x15cm.	Und	30	Própria	10,00	300,00

33	Placas de identificação visual, impresso com a logomarca do SAAE e diversos, em policloreto de vinila – PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance, 0/4 cores, medindo 15x15cm.	Und	30	Própria	9,00	270,00
34	Placas de identificação visual, impresso com a logomarca do SAAE e diversos, em policloreto de vinila – PVC, expandido de 3mm com aplicação de vinil de alta performance, 0/4 cores, medindo 15x10cm.	Und	30	Própria	6,00	180,00
35	PLACA PARA INDICATIVA – INAUGURAÇÃO DE OBRA Dimensões: 0,60 x 0,40 m; Cores: letra preta; Letras: baixo relevo; Material: AÇO ESCOVADO (todo layout da placa será fornecido de acordo com a necessidade)	Und	01	Própria	350,00	350,00
36	Camiseta em malha PP, cor a ser definida pelo SAAE, gola redonda, manga curta, com sublimação total (frente e verso). As costuras devem ser reforçadas e duplas. A arte será fornecida pelo SAAE. Os tamanhos das camisetas serão escolhidos / definidos pelo SAAE no momento da solicitação (respeitando os tamanhos preestabelecidos. – P, M, G, GG, XG).	Und	200	Própria	27,00	5.400,00
						R\$ 36.607,00

## IPREV

\*PORTARIA N.º 0064, de 1º de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, incisos XXVIII e XXX, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 156/2022 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o gozo de saldo de 10 (dez) dias de férias, à servidora MARLI MIRANDA CORREIA, matrícula nº 1000411, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, referente ao período aquisitivo 2021-2022, com início em 22 de agosto de 2022 e fim em 31 de agosto de 2022, devendo retornar às atividades normais em 1º de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 1º de agosto de 2022.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO  
 Presidente do IPREV

\*Republicada por incorreção

## LICENÇAS

### PUBLICAÇÃO PEDIDO DE LRO

A CM SERRARIA LTDA CNPJ: 10511860/0001-43, torna público que está solicitando da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a licença de regularização de operação. PARA AS ATIVIDADES DE fabricação de esquadria de madeiras, com área construída de 406 m², LOCALIZADO NA AV VEREADOR AILDO MENDES, 192, SANTA TEREZINHA-SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

SANTIAGO CARVALHO DE MELO  
 PROPRIETÁRIO

### PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

WENDELL GOMES SANTOS, CPF: 046.553.814-26, torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a Licença Simplificada-LS, para fins de canteiro de obras para armazenamento de areia, depósito de agregados, almoxarifado e escritório, em uma área de 37,8m2, localizada na Rua Projetada 32, S/N, Loteamento Samburá, Quadra 46, Lotes 9 a 12, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN;

WENDELL GOMES SANTOS  
 PROPRIETÁRIO

### PUBLICAÇÃO LS (LICENÇA SIMPLIFICADA)

A Empresa WENDELL GOMES SANTOS, torna público que está solicitando da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a licença Simplificada. PARA AS ATIVIDADES DE um posto revendedor de combustível, o canteiro terá área de construção de 37,80m² e será composto de depósito carregado de areia, depósitos agregados, almoxarifado e escritório, a estrutura do banheiro será utilizada a de uma casa alugada próxima a obra, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, 32 S/N, LOTEAMENTO SAMBURÁ, QUADRA 46 LOTE 09, SANTA TEREZINHA-SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

WENDELL GOMES SANTOS  
 PROPRIETÁRIO



# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br